PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"CONCEDE A COMENDA DOS PIONEIROS DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR ERMENEGILDO BON, IN MEMORIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, **in memoriam**, a **Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida** ao Senhor **Ermenegildo Bon**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento histórico, social, esportivo e comercial do município de Ilha Comprida;

Art. 2º - A presente homenagem se fundamenta na trajetória de vida de **Ermenegildo Bon**, nascido em 18 de fevereiro de 1933 e falecido em 25 de janeiro de 2014, aos 81 anos. Homem íntegro, trabalhador e apaixonado por futebol e pesca, dedicou décadas de sua vida à construção da identidade e da história da Ilha Comprida;

Art. 3º - Ermenegildo Bon mudou-se para Ilha Comprida em 1960, fixando residência no bairro Mares do Pontal, onde atuou como construtor. Posteriormente, estabeleceu-se com sua esposa Francisca no Balneário Viaréggio, onde, com esforço e dedicação, arrendaram o Hotel Viaréggio e construíram sua família, composta por cinco filhos, dos quais três filhas sobreviveram: Damares, Coramares e Lindamares;

Art. 4º - No mesmo local fundou o time de futebol **Viaréggio**, equipe que recebeu seu empenho, amor e dedicação. Por meio do esporte, Ermenegildo

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1148/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 16:15
Legislativo - PDL 2/2025

promoveu a integração da comunidade, organizando campeonatos, torneios e incentivando jovens atletas, tornando-se referência no esporte local;

Art. 5º - Como empreendedor, atuou em diferentes frentes do comércio: fundou uma mercearia, depois uma padaria e, por fim, a primeira bomboniere do Balneário Viaréggio. Sempre com espírito visionário, contribuiu para o fortalecimento da economia e da convivência comunitária na região;

Art. 6º - Mesmo na terceira idade, manteve-se ativo, jogando futebol e dedicando-se à pesca, sua grande paixão, frequentando as praias da Ilha quase diariamente;

Art. 7º - Ermenegildo Bon é lembrado como um homem de caráter firme, generoso e extremamente querido por todos. Seu falecimento, decorrente de acidente durante uma pescaria, causou grande comoção entre familiares, amigos e moradores da Ilha Comprida, que reconhecem nele um verdadeiro pioneiro e exemplo de vida;

Art. 8º - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora;

Art. 9º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal;

Art. 10 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 011 de setembro de 2025.

Miguel da Silva Tallada
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"CONCEDE A COMENDA DOS PIONEIROS DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR ERMENEGILDO BON, IN MEMORIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder, **in memoriam**, a **Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida** ao Senhor **Ermenegildo Bon**, como forma de reconhecimento público pela sua importante contribuição para a história e o desenvolvimento do município.

Ermenegildo Bon foi um verdadeiro exemplo de dedicação, trabalho e amor pela comunidade. Desde que chegou à Ilha Comprida, em 1960, empenhou-se em diversas frentes: como construtor, ajudou a erguer as primeiras edificações do bairro Mares do Pontal; como comerciante, ao lado de sua esposa Francisca, impulsionou o comércio local fundando mercearia, padaria e a primeira bomboniere do Balneário Viaréggio.

No entanto, sua atuação mais marcante se deu no campo esportivo. Apaixonado por futebol, fundou e liderou o time **Viaréggio**, promovendo campeonatos e torneios que uniram gerações de moradores e incentivaram a prática esportiva entre os jovens da cidade.

Mesmo na velhice, manteve-se ativo, jogando bola e pescando nas praias da Ilha — outra de suas grandes paixões. Sua vida é um exemplo de superação, coragem, humildade e compromisso com o próximo.

Seu falecimento, em 2014, aos 81 anos, deixou uma lacuna na comunidade, mas seu legado permanece vivo na memória de todos que o conheceram.

Diante de sua trajetória exemplar e da relevância de suas ações para a formação social e comunitária da Ilha Comprida, esta Casa Legislativa presta a

merecida homenagem, eternizando seu nome entre os grandes **pioneiros** que ajudaram a construir nossa cidade.

Miguel da Silva Tallada
Vereador